



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 113/2015 – GCGDP

Teresina, 11 de agosto de 2015.

Ref. proc. nº 02176/15

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 082/2015 no seu art. 4º, I, que determina 03(três) dias de folgas compensatórias por cada sessão de júri realizada na Semana Nacional do Júri que ocorreu de 13 a 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Júlio César Duailibe Salém Filho participou de 02 (duas) sessões na Semana Nacional de Júri, perfazendo direito a 06(seis) folgas compensatórias, já tendo gozado um dia conforme portaria CGDP nº 069/2015 no processo 01370/2015;

CONSIDERANDO a manifestação favorável ao Requerente (fl. 25) pela Diretoria das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

CONCEDER ao mencionado Defensor os 05 (cinco) dias de folgas restantes que serão gozadas nos dias 31 de agosto de 2015 e de 01 a 04 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Wellington de Andrade
Corregedor – Geral